



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 88/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, promova estudos que possibilitem o adiantamento da abertura dos portões das unidades escolares.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de fevereiro de 2023.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que o Poder Público Municipal vem buscando de forma interrupta medidas que visem aperfeiçoar o seu sistema de ensino e a estrutura de suas unidades educacionais, com a finalidade de proporcionar aos nossos alunos um aprendizado de primeiro mundo em todos os aspectos.

Considerando que fomos procurados por pais de alunos que nos relataram que, nesses dias de chuva, seus filhos chegam nas unidades escolares e os mesmos ficam aguardando a abertura dos portões, sem alguma proteção da chuva, gerando grandes transtornos para os alunos.

Considerando que nesse contexto solicitamos a Secretaria Municipal da Educação, que promova estudos que viabilizem o adiantamento da abertura dos portões das unidades escolares, em pelo menos 15 minutos, visando acolher essas crianças das intempéries climáticas.

Considerando que tal pleito deve ser acolhido ao nosso entender pela referida pasta administrativa, pois, representa os anseios da população e a gestão participativa no governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Educação, atenda os anseios dos munícipes ora mencionados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

